



Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

Edição n. 3407

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	4
Avisos de Licitações.....	6
Editais.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	7
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
Concursos Públicos.....	10
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	12





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 349/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Dr. MÁRCIO SCHLEE GOMES, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, para oferecer denúncia em face de Idemir Ferreira da Silva, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Processo n. 5014465-66.2021.8.21.0022, oriundo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 044/2022/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 380/2022

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR/DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00748.00278/2022-1	NF.01443.000.021/2022	Bruno Teixeira Gonçalves	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00748.00279/2022-9	NF.01443.000.699/2022 NF.01443.000.698/2022 NF.01443.000.509/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00748.00280/2022-7	NF.01443.000.405/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00768.000.972/2022	NF.01606.001.023/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE ESTEIO
00768.000.973/2022	PAI 01606.000.109/2018	India Nara de Azambuja	PJ ESPECIALIZADA DE ESTEIO
00811.001.387/2022	NF.00811.000.854/2021	Em Geral	PJ DE NONOAI
00811.001.389/2022	PAp.00811.000.650/2020	Signatários de abaixo-assinado	PJ DE NONOAI
00824.00197/2022-0	IC.01520.000.523/2022	Signatários de abaixo-assinado	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS



00891.003.949/2022	NF.00891.002.944/2022	Em Geral	PJ CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO
00929.002.651/2022	NF.01920.000.750/2022	Em Geral	PJ DE VERANÓPOLIS
00930.002.830/2022	NF.01548.000.342/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE VIAMÃO
01742.000.265/2022	NF.01742.000.165/2022	Em Geral	PJ DE CONSTANTINA
01750.000.588/2022	PAr.01750.000.554/2019	Em Geral	PJ DE DOM PEDRITO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 350/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 3453/2022/SUBADM, que nomeou ADRIELLI BEATRIZ LIMA SANTOS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", aprovada em décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí - R15 (DL.02448.00021/2022-4 - Port. 3606/2022/SUBADM).
- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 3525/2022/SUBADM, que nomeou THAYS DUARTE SANTOS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", aprovada em décimo segundo (12º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Alto Jacuí - R4 (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3607/2022/SUBADM).
- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 3548/2022/SUBADM, que nomeou ADÃO ADROALDO MACIEL para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", aprovado em décimo terceiro (13º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Vale do Taquari - R6 (PR.02448.00045/2022-3 - Port. 3608/2022/SUBADM).
- em virtude de negativa de interesse, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 3609/2022/SUBADM, que nomeou LUCIANO ROBERTO GULART CABRAL JÚNIOR para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", aprovado em primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí - R15 (DL.02448.00021/2022-4 - Port. 3612/2022/SUBADM).
- em virtude de negativa de interesse, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 3610/2022/SUBADM, que nomeou ELOY CARVALHO DINIZ para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", aprovado em sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Alto Jacuí - R4 (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3613/2022/SUBADM).
- em virtude de negativa de interesse, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 3611/2022/SUBADM, que nomeou DANDARA XAVIER FERREIRA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", aprovada em décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Vale do Taquari - R6 (PR.02448.00045/2022-3 - Port. 3614/2022/SUBADM).



Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

Edição n. 3407

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUCIANO ROBERTO GULART CABRAL JÚNIOR, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí - R15 (DL.02448.00021/2022-4 - Port. 3609/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ELOY CARVALHO DINIZ, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, para exercício na Região Administrativa Alto Jacuí - R4 (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3610/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DANDARA XAVIER FERREIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, para exercício na Região Administrativa Vale do Taquari - R6 (PR.02448.00045/2022-3 - Port. 3611/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, THAYS DUARTE SANTOS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo segundo (12º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí - R15 (DL.02448.00021/2022-4 - Port. 3615/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ADÃO ADROALDO MACIEL, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo terceiro (13º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, para exercício na Região Administrativa Alto Jacuí - R4 (PR.00033.00182/2022-9 - Port. 3616/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FELIPE FAURI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Taquari - R6, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos (PR.02448.00045/2022-3 - Port. 3617/2022/SUBADM).

- FERNANDA LAVINIA BIRCK SCHUBERT, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.169/2022 - Port. 3621/2022/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 26 de setembro de 2022, o servidor JEAN CARLOS APPEL FILHO, ID n. 4382978, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "E", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PGEA 01396.000.059/2022 - Port. 3620/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/09/2022, no cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", LAIS BATISTUTA SILVA, tendo entrado em exercício em 26/09/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0026/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.107/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2022**

No dia 09 de setembro de 2022, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a POWERPLAC REVESTIMENTOS EIRELI, vencedora do item abaixo:

Item	Produto	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)
1.1	PAINEL DIVISÓRIA	200 un	DIVIFORMA / NAVAL	R\$ 174,00
1.2	PORTA COMPLETA	40 un	DIVIFORMA / NAVAL	R\$ 270,00
1.3	PERFIL H	200 un	DIVIFORMA / PERFIL H	R\$ 30,00
1.4	PERFIL U	200 un	DIVIFORMA / PERFIL U	R\$ 23,00
1.5	LEITO DO BAGUETE	200 un	DIVIFORMA / LEITO	R\$ 9,50
1.6	BAGUETE	200 un	DIVIFORMA / BAGUETE	R\$ 5,50
1.7	TARUGO ESPUMA	200 m	DIVIFORMA / ESPUMA	R\$ 1,50

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032, SRO XXX; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.s 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n.s 8.666/93 e 10.520/02; e pelas Leis Estaduais n.s 11.389/99 e 13.191/09;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.





Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

Edição n. 3407

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0026/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Agner Guimarães Altermann e, como seu substituto, a servidora Josefa Ferreira de Lima Bittecourt.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0019/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.100/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2022**

No dia 17 de agosto de 2022, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa POTTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item:

Item	Produto	Quantidade	Marca / Modelo	Valor Unitário
02	Refrigerador – 110V ou 220V	40 und.	CONSUL / CRA30FB	R\$ 1.750,39
03	Forno de Micro-ondas – 110V ou 220V	60 und.	BRASTEMP / BMS4AR	R\$ 608,78

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5212; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n. 8.666/93, e n. 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191 /09;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.0019/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.100/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Anderson Clack da Silva, e como seu substituto, o servidor Alessandro Sommer Castilho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0029/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.116/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N. 055/2022**

No dia 12 de setembro de 2022, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa POTTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item:

Item	Produto	Quantidade	Marca / Modelo	Valor Unitário
01	Cartucho para impressora HP OFFICEJET 8720 na cor preta	600 unidades	HP Original / LOR41AB	R\$ 330,70

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; pelas Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09; e pelo Decreto Estadual n. 53.173/2016;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0029/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.116/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod da Rocha, e como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.



Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

Edição n. 3407

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 19/2022 (PGEA n. 677.000.828/2022) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Porto Xavier, com área de 138,80 m², situadas na Rua Júlio de Castilhos, n. 317, em Porto Xavier, RS, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 308.453,41. **Prazo:** 5 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 20/10/2022, às 14 horas **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.
LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 70/2022 (PGEA n. 00585.000.112/2022) **Tipo:** Menor preço por global. **Objeto:** Aquisição de togas, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 11/10/2022, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 11/10/2022, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.
FABIOLA LEMOS BONFADINI,
Pregoeira.

EDITAL N. 100/2022
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos, n. 163/2022, n. 195/2022 e n. 209/2022, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.
PAULA ATAIDE ATHANASIO,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

EDITAL N. 102/2022

Resultado do Edital n. 094/2022 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO (DEMP 15/09/2022)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta no PR.02448.00069/2022-3, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 094/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 103/2022

REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**EDITAL N. 104/2022**
REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 38/2022 - CAOURB**

O **COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.000.781/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Rezende Cardoso. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: apurar possível lesão à ordem urbanística decorrente de operação sem os devidos licenciamentos, incluindo APPCI. INVESTIGADO(S): WESLEY BURCKARDT OLIVEIRA. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.001.434/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Rezende Cardoso. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: APURAR LESÃO AO MEIO AMBIENTE (POLUIÇÃO SONORA) E À ORDEM URBANÍSTICA DECORRENTES DE OPERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COM EMISSÃO DE RUÍDOS E SEM OS DEVIDOS LICENCIAMENTOS, INCLUINDO APPCI. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00759.000.421/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Dom Pedrito - Diogo Gomes Taborda. OBJETO: Apurar possível implementação de loteamento clandestino na Rua Mércio Marques Cordeiro, em Dom Pedrito, na antiga ferrovia, o que foi noticiado por Rossemare Vargas Barbosa e Elbio Tarouco Barbosa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00759.000.423/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Dom Pedrito - Diogo Gomes Taborda. OBJETO: Apurar possível implementação de loteamento clandestino no Quarteirão n. 293 - B, terreno 131, frente para a Rua João Climaco Duarte Mello, em Dom Pedrito/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00759.000.427/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de Dom Pedrito - Diogo Gomes Taborda. OBJETO: Apurar possível implementação de loteamento clandestino na Vila Arruê, em Dom Pedrito/RS, no imóvel originado da matrícula n. 320. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.002.682/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar irregularidades nas atividades da Funerária Santana, pela ausência das licenças ou autorizações necessárias ao seu funcionamento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01820.000.124/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: apurar eventual dano ambiental decorrente do despejo de esgoto sanitário em uma galeria existente na Rua 2, Bairro Jesus Carreiro, em Quaraí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Quaraí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.001.219/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual irregularidade na propriedade de Marco Aurélio Bueno, situada no Loteamento Ponder Sá, próximo a ERS-040, edificada em área de banhado. INVESTIGADO(S): Marco Aurélio Bueno. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01602.000.329/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre nova casa de shows "Deck Friends" que





Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

Edição n. 3407

perturba a vizinhos com som alto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.436/2021. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Acompanhar a atuação administrativa relacionada à ausência de passeio público calçado nas propriedades localizadas na zona urbana de Campina das Missões. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Campina das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.001.248/2022. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar providências adotadas pelo Município de Porto Alegre em relação à ocupação no Morro do Osso, proximidades do Sétimo Céu, atrás da Igreja Sagrado Coração de Jesus, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Morro do Osso proximidades do Sétimo Céu, atrás da Igreja Sagrado Coração de Jesus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01629.002.609/2021. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística consistente na falta de sinalização na Av. Cavalhada, próximo ao Colégio Santa Teresa de Jesus, nesta capital. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Av. Cavalhada no entorno do Colégio Santa Teresa de Jesus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.501/2022. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhar assentamento das famílias integrantes da COOPLAMI, que ocupavam área na Rua Atilio Superti, 580, 600 e 620, Bairro Vila Nova, na Quadra 13 do Loteamento localizado na Avenida Edgar Pires de Castro, 5.060, nesta Capital, através do Termo de Cooperação firmado em Estado do Rio Grande do Sul, Município e Porto Alegre e COOPLAMI. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre, Secretaria Estadual de Obras e Habitação do RS - PJHDOU. LOCAL DO FATO: Avenida Edgar Pires de Castro, 5.060, Quadra 13, Bairro Restinga, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.497/2022. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Felipe de Aguiar Tesheiner. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhar as providências para obtenção do Alvará de PPCI do Departamento de Identificação, vinculado ao Instituto-Geral de Perícias/SSP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.549/2022. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Verificação acerca da situação dos imóveis vizinhos à propriedade situada na Estrada RST 101, Km 8,5, n. 2470, em Osório/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.690/2022. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Defesa comunitária, irregularidades no loteamento e ausência de providências do município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Palmitinho.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.820/2022. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar e fazer cessar ilegalidade/irregularidade do estabelecimento Taverna 471, de propriedade de José Roni Quilião Assumpção, localizado na Rua Edmundo Shultz/Edvino Hoese, n. 27, em frente à rodovia BR 471, em Santa Cruz do Sul, ao funcionar sem alvará de funcionamento e Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), além de gerar poluição sonora. INVESTIGADO(S): José Roni Quilião de Assumpção, Rafaela Bicca - MEI (Taverna 471 Lancheria & Distribuidora). LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de Setembro de 2022.

MAURÍCIO TREVISAN,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 38/2022

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.000.118/2022. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlise Martino Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Apurar a insuficiência do serviço de transporte gratuito "porta-a-porta", disponibilizado aos usuários da APAE e "Caminho da Luz", em razão da persistente suspensão parcial do serviço pelas empresas concessionárias..





Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

Edição n. 3407

INVESTIGADO(S): Município de Bagé, Empresa Anversa e Cia. Ltda., Stadtbuss transportes Ltda.. LOCAL DO FATO: Bagé. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01732.000.423/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Candelária. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária. OBJETO: Fiscalização do Residencial Cristal, instituição de longa permanência para idosos (ILPI's), com escopo de apurar eventuais irregularidades na efetivação das políticas de atenção e proteção à pessoa idosa, tendo em vista as disposições contidas no art. 74, incisos I e V, alínea "b", da Lei n. 10.741/03.. INVESTIGADO(S): Residencial Cristal. LOCAL DO FATO: Candelária. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.000.926/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Russomanno Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar a (in)adequação do funcionamento do Programa de Assistência Complementar (PAC) no Município de Canoas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.004.819/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Russomanno Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar possível falta de médicos responsáveis pela emissão de laudos de exames de mamografia, no âmbito do Hospital Universitário de Canoas.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.006.088/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Russomanno Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar possível espera excessiva de consulta médica (na especialidade ombro) no Hospital Universitário. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.247/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Buaes Raymundi. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Investigar a inexistência de acessibilidade em relação aos serviços de transporte individual de passageiros no Município de Esteio, mormente os serviços de táxi, prestação afeta à municipalidade.. INVESTIGADO(S): Município de Esteio. LOCAL DO FATO: Esteio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.005.626/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Goetzke Pitrez. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Denúncia sobre serviço de ambulância clandestino atendendo em evento no CTG União Gaúcha.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.567/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Expediente instaurado para averiguar eventual deficiência das condições técnicas das ambulâncias do SAMU, após despacho desmembrador do IC 00935.00010/2018.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.002.844/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades na ILPI Casa Lar Vovô Chaves Ltda. (Lar do Vovô Chaves), apontadas pelo Conselho Regional de Enfermagem (eventos 03/04) e pela DGVS na Notificação n. 30613 (evento 25, p. 04). INVESTIGADO(S): ILPI Casa Lar Vovô Chaves Ltda. (Lar do Vovô Chaves). LOCAL DO FATO: Estrada João de Oliveira Remião, 3512 - Lomba do Pinheiro - Porto Alegre - RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de Setembro de 2022.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLIX CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****EDITAL N. 101/2022****CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ORAIS**

TORNO PÚBLICO que a Comissão do XLIX Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n. 001/2020, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

CONVOCAR para a realização das **PROVAS ORAIS** os candidatos cujas inscrições definitivas foram homologadas, conforme segue:

- a) Datas:** 25, 26, 27 e 28/10/2022. Os candidatos deverão comparecer ao local para realização das provas nos dias e horários estabelecidos no cronograma disposto no item “h”.
- b) Local:** As provas serão realizadas no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF – do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Rua Cel. Fernando Machado, n. 832, Centro, Porto Alegre/RS.
- c)** As provas agendadas para os dias **25 e 26/10/2022** serão aplicadas pelos examinadores Dr. Cláudio Ari Pinheiro de Mello (Direito Constitucional, Direito Ambiental e Direito Urbanístico), Dr. André Fernando Janson Carvalho Leite (Direito Administrativo, Direito Municipal, Direito Financeiro e Direito Tributário), Dr. Bruno Heringer Junior (Direito Penal) e Dr. Mauro Fonseca Andrade (Direito Processual Penal); e, aquelas agendadas para os dias **27 e 28/10/2022** serão aplicadas pelos examinadores Dr. Fabiano Menke (Direito Civil, Direito do Consumidor, Direito de Empresa e Direito Registral), Dr. Darci Guimarães Ribeiro (Direito Processual Civil), Dr. Marcelo Liscio Pedrotti (Direito Institucional) e Dra. Denise Casanova Villela (Direito Eleitoral, Direito do Idoso, Direito da Criança e do Adolescente e Direito das Pessoas com Deficiência).
- d)** A ordem utilizada para a convocação dos candidatos, por turnos, obedeceu aos seguintes critérios: para os dias 25 e 26/10, números de inscrição em ordem crescente; e, para os dias 27 e 28/10, números de inscrição em ordem decrescente.
- e)** Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, tampouco o uso e/ou porte de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógio, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone*, *tablet*, tocadores de mp3 e mp4 ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- f)** As demais regras para a realização das Provas Orais estão previstas no Capítulo XIV do Edital n. 001/2020, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 07 de janeiro de 2020.
- g)** Não será permitida a alteração de data e/ou horário das Provas Orais estabelecidas no item “h”.
- h)** Datas e horários de realização das Provas Orais:

Dia 25/10 - 08 horas
FLAVIA QUIROGA QUINTAS
PATRICIA ALCALDE VARISCO
FABRÍCIO DIESEL PERIN
RENAN LOSS
ANDRELISE BORRIN BAGATINI
EDUARDO DA SILVA FAGUNDES
FAGNER MACIEL DA LUZ
RAMONA ANCHIETA MENDEL
NATHÁLIA FRARE BARBOSA
VITOR CASASCO ALEJANDRE DE ALMEIDA



Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

Edição n. 3407

Dia 25/10 - 12h30min
LAIS SABOIA SOUTO
HELENA KLEINE OLIVEIRA
MARCELO BALICKI
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTENEGRO
RAÍSSA FONSECA TERENA
ANITA SPIES DA CUNHA
MARIA LUÍSA VIEIRA PERETTI
TÂMARA CORDEIRO POLO MENDES
MIRIAN ALVES DE SOUZA
DAVI VAZQUEZ BARREIRA RANZEIRO DE BRAGANÇA
FERNANDA COVESSI THOM
GIULIA PASTÓRIO MATHEUS
Dia 26/10 - 08 horas
LUIZA PRATA NEIVA FONSECA
THIAGO LOUREIRO PIRES DE ABREU
RODRIGO MAYER MELEO
RAFAEL WOBETO PINTER
ANA FLÁVIA AMARAL REZENDE
MATHEUS TRINDADE
DANILO OLIVEIRA CARILLI
GUSTAVO BLUMER ALVES
HUGO PASTORIO PEREIRA
RAFAEL GRABOSKI DOS SANTOS
Dia 26/10 - 12h30min
PAULO VITOR BERGAMO BRAGA
DEOCLECIO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR
FERNANDA LOPES DOS SANTOS
RODRIGO DUTRA DORNELLES DUARTE
LUIZ FLÁVIO BARBIERI
ANA CLAUDIA DUARTE NUNES RIBEIRO SILVA
BÁRBARA BISOGNO PAZ
JESSICA OSMARINI MARQUES
SOFIA FREITAS SILVA
FERNANDO MELLO MÜLLER
GUSTAVO ALEXANDRE RITTER
Dia 27/10 - 08 horas
GUSTAVO ALEXANDRE RITTER
FERNANDO MELLO MÜLLER
SOFIA FREITAS SILVA
JESSICA OSMARINI MARQUES
BÁRBARA BISOGNO PAZ
ANA CLAUDIA DUARTE NUNES RIBEIRO SILVA
LUIZ FLÁVIO BARBIERI
RODRIGO DUTRA DORNELLES DUARTE
FERNANDA LOPES DOS SANTOS
DEOCLECIO PEREIRA GONÇALVES JUNIOR
PAULO VITOR BERGAMO BRAGA



Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

Edição n. 3407

Dia 27/10 - 12h30min
RAFAEL GRABOSKI DOS SANTOS
HUGO PASTORIO PEREIRA
GUSTAVO BLUMER ALVES
DANILO OLIVEIRA CARILLI
MATHEUS TRINDADE
ANA FLÁVIA AMARAL REZENDE
RAFAEL WOBETO PINTER
RODRIGO MAYER MELEO
THIAGO LOUREIRO PIRES DE ABREU
LUIZA PRATA NEIVA FONSECA
Dia 28/10 - 08 horas
GIULIA PASTÓRIO MATHEUS
FERNANDA COVESSI THOM
DAVI VAZQUEZ BARREIRA RANZEIRO DE BRAGANÇA
MIRIAN ALVES DE SOUZA
TÂMARA CORDEIRO POLO MENDES
MARIA LUÍSA VIEIRA PERETTI
ANITA SPIES DA CUNHA
RAÍSSA FONSECA TERENA
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTENEGRO
MARCELO BALICKI
HELENA KLEINE OLIVEIRA
LAIS SABOIA SOUTO
Dia 28/10 - 12h30min
VITOR CASASCO ALEJANDRE DE ALMEIDA
NATHÁLIA FRARE BARBOSA
RAMONA ANCHIETA MENDEL
FAGNER MACIEL DA LUZ
EDUARDO DA SILVA FAGUNDES
ANDRELISE BORRIN BAGATINI
RENAN LOSS
FABRÍCIO DIESEL PERIN
PATRICIA ALCALDE VARISCO
FLAVIA QUIROGA QUINTAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão do Concurso.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N. 10/2022 – PORTÃO

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:
TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Portão.



**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 26/09/2022 a 10/10/2022
Publicação da homologação das inscrições	11/10/2022
Realização da prova escrita	14/10/2022
Publicação do resultado e da classificação final	14/10/2022

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça localizada na Rua São Paulo, 45 – Centro - Portão.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 1º semestre do curso, desde que haja conclusão de no mínimo 05 cadeiras do curso; até o 8º semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para o turno da manhã ou tarde e cadastro reserva junto à Promotoria de Justiça de Portão.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 26 de setembro de 2022 a 10 de outubro de 2022, e serão realizadas, preferencialmente, na sede Promotoria de Justiça de Portão, localizada na Rua São Paulo, 45, Centro de Portão, fone (51) 3562-5478, das 09 às 12hs e das 13h às 18 horas.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no local das inscrições);

4.2.2 cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto de uma prova dissertativa, de no máximo 50 linhas, no valor de 80 (oitenta) pontos, e realização de entrevista, no valor de 20 (vinte) pontos.

5.2 A correção da prova levará em consideração o domínio do padrão formal culto da língua portuguesa, bem como o conhecimento do candidato acerca do tema proposto.



Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

Edição n. 3407

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.
- 6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na análise do histórico escolar, conforme item 5.2 deste Edital, com indicação do turno optado.
- 6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- 7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.
- 7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

- 8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
- 8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;
- 8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- 8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
- 8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
- 8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Bannersul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 9.3.7 fotocópia do CPF;
- 9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.





Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

Edição n. 3407

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) oferecidas no Item 3 deste Edital e tem validade de (1) um ano.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Portão, 26 de setembro de 2022.

PAULO EDUARDO DE ALMEIDA VIEIRA,
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão,
Responsável pelo Processo Seletivo